



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	João Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Substituto Administrativo	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecirio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 133/2024 05 de Julho de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o senhor **MARCELO MANOEL FLOR** no cargo comissionado de DIRETOR DA JSM. SERVICOS EMISSAO CTPS E INCRA cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima estará lotado na **SEC. ADMINISTRACAO - COMISSIONADOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:2BE2DD51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 134/2024 05 de Julho de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora **MARCIA FERREIRA DE SOUZA** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE SECRETARIA DE TRANSPORTES cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:BC928335

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 135/2024 05 de Julho de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora **KARINE JENIFER FRANCISCO** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV URBANOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:4432D0BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 145/2024 31 de Julho de 2024.

“Exonera servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido da senhora **LUCIENE MARCAL DE OLIVEIRA RODRIGUES** no cargo comissionado de ASSESSOR I

DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:8E2F08CC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 146/2024 01 de Agosto de 2024.

“Exonera a pedido da servidora e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido da senhora **LUZENI MOREIRA DA SILVA** no cargo comissionado de ASSESSOR I SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:06C9D74C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 147/2024 01 de Agosto de 2024.

“Exonera a pedido do servidor e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido do senhor **MARCELO MANOEL FLOR** no cargo comissionado de DIRETOR DA JSM. SERVICOS EMISSAO CTPS E INCRA cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:E38EB571

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 148/2024 02 de Agosto de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o senhor **ALEXANDRO FERREIRA SAMPAIO** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima estará lotado na **MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV URBANOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:0F8EC26B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 149/2024 02 de Agosto de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora **RITA DE CASSIA SILVA SANTOS** no cargo comissionado de DIRETORA DA JSM. SERVICOS EMISSAO CTPS E INCRA cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **SEC. ADMINISTRACAO - COMISSIONADOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:05DB4EF4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 150/2024 02 de Agosto de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o senhor **DANIEL JOSE MENDANHA** no cargo comissionado de CHEFE DE SERVICOS DE ENFERMAGEM cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima estará lotado no **HOSPITAL COMISSIONADOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:AAB3A9CF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 151/2024 15 de Agosto de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora **VALDIRENE MENDES DOS SANTOS** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE RECREACAO cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (15/08/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:149227BF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 152/2024 19 de Agosto de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora **SARAH GABRIELE MELO SOUSA** no cargo comissionado de ASSESSOR I SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **OB. PUBLICAS - ILUMINACAO PUBLICA** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:8E30D5EF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 153/2024 28 de Agosto de 2024.

“Exonera a pedido da servidora e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido da senhora **GLEICI QUELEM MARTINS DA SILVA** no cargo comissionado de ASSESSORA PARTICULAR - GABINETE cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:F74DE775

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 154/2024 02 de Setembro de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora **MICHELLY EDUARDA ARAUJO** no cargo comissionado de ASSESSORA PARTICULAR - GABINETE cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **SEC. ADMINISTRACAO - COMISSIONADOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:C75E41E1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 155/2024 - 02 de Setembro de 2024.

“Exonera a pedido da servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido da senhora **NILDA LIMA DA SILVA** no cargo comissionado de **ASSESSOR I DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS** cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos ois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024).

NILDA LIMA DA SILVA

Servidora

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:4FC94169

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 156/2024 03 de Setembro de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o senhor **PEDRO HENRIQUE CANDIDO NUNES** no cargo comissionado de **COORDENADOR DISCIPLINAR** cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima estará lotado na **MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO** conforme descreve a Lei Municipal nº 885/2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:6DB0FFE8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Municipal nº 157/2024 04 de Setembro de 2024.

“Nomeia servidor(a) e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora **FABIANA TEODORO DA SILVA** no cargo comissionado de **ASSESSOR I DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS** cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV URBANOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/09/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Adm. 2021/2024

Publicado por:

Bruna Moraes Silva

Código Identificador:D7D95761

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 048**

PORTARIA Nº 048/2024 APORÉ/GO, 11 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Jatai/GO, com finalidade de acompanhar menor sobre responsabilidades desta secretaria a consulta médica, com saída no dia 07/10/2024 e retorno para o mesmo dia**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, descritos da seguinte forma: Despesa com 01 alimentação no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/10/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Amanda c Pinheiro de Souza

Código Identificador:EA32E407

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 049**

PORTARIA Nº 049/2024 APORÉ/GO, 11 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **YAGO MARTINS DA SILVA**, CPF: 036.383.921-63 Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Jatai/GO**, conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 **com finalidade de levar Superintendente de Assistência Social e Orientadora Social, com saída no dia 07/10/2024 e retorno para o mesmo dia**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, descritos da seguinte forma: Despesa com 01 alimentação no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/10/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:E8FECCE6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050

PORTARIA Nº 050/2024 APORÉ/GO, 11 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **EVELYN ADRIELMA SOCORRO TOMAZ**, CPF: 003.891.091-85 Servidora Pública, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Jatai/GO**, **com finalidade de acompanhar menor sobre responsabilidades desta secretaria a consulta médica, com saída no dia 07/10/2024 e retorno para o mesmo dia**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, descritos da seguinte forma: Despesa com 01 alimentação no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/10/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:B57AA646

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO**, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto desta Dispensa de Licitação é a aquisição de 01 (uma) impressora a laser multifuncional e auto transformador de 1 (um), para atender a Câmara Municipal de Aurilândia-GO.

DATA E HORA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14/10/2024 ÀS 08h:00m(horário de Brasília);

DATA E HORA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 16/10/2024 ATÉ ÀS 18h:00m(horário de Brasília);

LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS OU PROTOCOLO: E-mail: camarauri@hotmail.com ou

Entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações no endereço Av. Cap. João Gomes Porto, S/N, Centro, Aurilândia - GO, 76120-000, mediante protocolo.

O Termo de Referência e demais dados do processo administrativo podem ser acessados por meio do site da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, aurilandia.go.leg.br, solicitado via e-mail ou telefone (64) 3684-1695.

Aurilândia-GO, 11 de outubro de 2024.

JOÃO DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:CAED83E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: ACM LOCACOES LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 9.996,00 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B19B5D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL GES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:E970F82F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2024

PROCESSO Nº. 15840/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 23.380,00 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:B5E7EDF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2024

PROCESSO Nº. 15840/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 47.904,40 (Quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:A7D2BA24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2024

PROCESSO Nº. 15840/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 21.782,40 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:9776B9B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2024

PROCESSO Nº. 15840/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 5.652,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:DFA7499F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2024

PROCESSO Nº. 15840/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:0C1B0477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2024

PROCESSO Nº. 15840/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 4.896,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Ricardo Himuro
Código Identificador:13DD5A14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 22.181,98 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Ricardo Himuro
Código Identificador:6FB13484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: GERMANO INACIO NETTO LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Ricardo Himuro
Código Identificador:ECD9A213

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Ricardo Himuro
Código Identificador:1176F546

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 3.101,00 (Três mil, cento e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Ricardo Himuro
Código Identificador:E89BEA13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 3.231,00 (Três mil, duzentos e trinta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Ricardo Himuro
Código Identificador:F293E051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 2.914,30 (Dois mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
 Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A433463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 19.420,89 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5C07C08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: L A BOAKOSKI
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 2.535,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F85C0F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 76.464,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:656B9985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F223E52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: MOBILIA PROFISSIONAL MOVEIS CORPORATIVOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 6.748,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E9678DEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 53.651,80 (Cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:204F6D76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 3.345,00 (Três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6D27960

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 5.845,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BA2CD9AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 5.677,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4C0AA16B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: RC LICITACOES LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 11.999,96 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:553B75CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 63.920,00 (Sessenta e três mil, novecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7313565B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 4.907,68 (Quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3115F45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2024
PROCESSO Nº. 15840/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 36.140,30 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF0A0669

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA
055/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
PROCESSO Nº 19170/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF0CEB8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA
183/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024
PROCESSO Nº 15745/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4F99D4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1255/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1255/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar nº 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 24601/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço**, referente ao período 19/09/2022 a 18/09/2024, no total de **2%** a servidora **MARIA DO CARMO ALVES**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FUNDEB - Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marcele Kuff
Código Identificador:7E65ADA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1256/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1256/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar nº 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 24602/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **19%** a servidora **LACI DE ASSIS MARTINS**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FUNDEB - Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marcele Kuff
Código Identificador:495A337C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1257/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1257/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “d” da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar nº 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 24603/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação**, nível **Ensino Médio**, correspondente a **10%**, a servidora **LACI DE ASSIS MARTINS**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FUNDEB - Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:40B3F2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1258/GAB/2024

GABINETE**Portaria n.º 1258/GAB/2024**

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “d” da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar nº 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 23989/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação**, nível **Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia)**, correspondente a **10%**, a servidora **RUBIA LIDIANY FELIX DE LIMA**, Auxiliar de Creche, lotada no FME - CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E341643A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 25/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 25/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços

TIPO: Menor preço por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE E MATERIAIS PARA O LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES, MATERIAIS PARA A SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, E MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia **21 de outubro de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. **25/2024**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, aos 04 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO

Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devaair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2985465E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 26/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 26/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços

TIPO: Menor preço por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA E DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DR.º VIVALDO PALMA LIMA NETO, NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CONFORME PLANO DE TRABALHO PACTUADO COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIAS VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202400010004652 (DEP. ESTADUAL CHARLES BENTO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia **28 de outubro de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. **26/2024**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, aos 10 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO

Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devaair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D4DC2AB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 AO CONTRATO Nº 12/2023

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	VALDIVINA ALVES MATEUS 96123389149
Nº DO DISTRATO:	15/2024
CNPJ/CPF:	45.820.070/0001-24
OBJETO:	RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 13/2023 e todos os Termos Aditivos oriundos desta, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR CENTRAL, MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO: 1. Serviço de varrição dos logradouros públicos; 2. Serviço de coleta de lixo; 3. Serviço de manutenção de limpeza pública; 4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio; celebrado entre as partes citadas acima e firmado aos 13/01/2023, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.
SUPORTE LEGAL:	Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA	11/10/2024

CERTIDÃO

O Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 11 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0B2BEFEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 AO CONTRATO Nº 13/2023

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	SONIA MARIA DE PAULA 82904502149
Nº DO DISTRATO:	16/2024
CNPJ/CPF:	42.068.813/0001-63
OBJETO:	RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 12/2023 e todos os Termos Aditivos oriundos desta, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR CENTRAL, MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO: 1. Serviço de varrição dos logradouros públicos; 2. Serviço de coleta de lixo; 3. Serviço de manutenção de limpeza pública; 4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio; celebrado entre as partes citadas acima e firmado aos 16/01/2023, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.
SUPORTE LEGAL:	Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA	11/10/2024

CERTIDÃO

O Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 11 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F1E9C7B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2024

Processo: 5116/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de assistência social

Contratado: GREEN GRAPE BRINDES LTDA.

Modalidade de licitação: Dispensa sem disputa.

Objeto: Contrato de aquisição de bolsas personalizadas para o evento dia das crianças.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total: 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais).

Recursos Orçamentários: **ficha:**
356.15.01.08.243.0047.2233.3.3.90.30-100

Prazo de Vigência: (09 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação

Decreto n.º 1.230/2024. 11 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E063BC6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 25 de outubro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, em atendimento a solicitação do Fundo Especial do Bombeiro Militar de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 25 de outubro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 11 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:8F5C70D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024

Contrato: 061/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor: R\$ 7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Datação: 08.244.125.2.017.339039-23 FICHA 609 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II

Vigência: 10/10/2024 À 31/12/2024

Data da Assinatura: 10/10/2024

Processo: 9355/2024

Dispensa de Licitação: 440/2024

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:3D4D9063

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2024

O **MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia **30 de outubro de 2024, às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, nº 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2024**, para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS SÓCIO EDUCATIVAS E OUTRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO**. Processo nº 9173/2024.

Mara Rosa, 11 de outubro de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:3D10BAFB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

DECRETO DE DISPENSA Nº 630/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa de som palco e ground para a festa em comemoração ao dia das crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa de som palco e ground para a festa em comemoração ao dia das crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Contratação de empresa de som palco e ground para a festa em comemoração ao dia das crianças, visando garantir estrutura e qualidade nas apresentações na festa em comemoração ao dia das crianças no Município de Mara Rosa-GO;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa de som palco e ground para a festa em comemoração ao dia das crianças.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa de som palco e ground para a festa em comemoração ao dia das crianças, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116**, inscrita no CNPJ nº **41.632.056/0001-46**, com endereço na RUA 01 SN qd 04 lt 07 CEP: 76.550-000VILA NUNES, PORANGATU-GO, neste ato representada por **RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº **051.665.021-16**;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa **RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116**, para a contratação de empresa de som palco e ground para a festa em comemoração ao dia das crianças, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 11 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:72046706

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

DECRETO DE DISPENSA Nº 631/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Declara a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Fotopolimerizador para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Fiicolândia, Atendendo as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde.”

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Fotopolimerizador para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Fiicolândia, Atendendo as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a contratação visa o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, que atende diariamente à população de Mara Rosa, realizando atendimentos odontológicos básicos;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Fotopolimerizador para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Fiicolândia, Atendendo as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Fotopolimerizador para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Fiicolândia, Atendendo as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de

dispensa na contratação da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, CNPJ 29.569.741/0001-70, neste ato representada pela Sra. **KENIA VALERIA PEREIRA OS SANTOS BANDEIRA**, CPF nº 024.998.911-57;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais)**, em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, para a Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Fotopolimerizador para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Fiicolândia, Atendendo as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 11 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:60573B78

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS** inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2024, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo menor preço para Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Escola Tônico Corredeira conforme disposições do projeto básico. Fim do cadastramento das propostas 29/10/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 29/10/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 14/10/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:EB8A8AE9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024061152**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnico de Enfermagem sob regime de plantões**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIELLE CRISTINA VALERINO CASTRO**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 03 de maio de 1987, portadora da CI/RG nº MG – 14.320.371, inscrita no CPF sob o nº 081.739.516-40, no COREN-GO sob o nº 2239934-TE, e no NIT sob o nº 130.38320.09-8, residente e domiciliada na Rua W 03, Qd. 173, Lt. 01, Apt 802, Bl 02, Bairro Jardim Goiás II, CEP: 75.832-184, Mineiros - GO, fone (64) 9.9918-4159, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnico de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/09/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:B15C6738

**PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2024062911**

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I,

conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 07 de outubro de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS

Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);

EXAME MÉDICO ADMISIONAL

CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteira Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
157	1733	MARINALVA ALMEIDA DE SOUZA	04/04/1988
158	1697	MARIA AUGUSTA VIEIRA COSTA	01/02/1989
159	1574	CAMILA CORDEIRO DE AMORIM	22/08/1992
160	0452	ALINE MARIA FERREIRA DA SILVA	01/03/1993

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DFAFI06F

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2024062911

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação

de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 10 de outubro de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS

Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);

EXAME MÉDICO ADMISIONAL

CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteira Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
161	1760	ANDRÉ LUIZ BORGES DE SOUZA	30/07/1994
162	0739	FRANCIANE SILVA DE CASTRO	30/09/1996

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A6A48247

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2024060816

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 10 de outubro de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS

Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);

EXAME MÉDICO ADMISSINAL

CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteira Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
163	0153	DANIELY DO NASCIMENTO SILVA	06/02/1997

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:570074A9

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 176/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios (dispenses de sabonetes e papeis toalha, lixeiras e porta papel higiênico) para estruturação dos banheiros da sede da nova Prefeitura de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 21/10/2024 às 08h30min. **LOCAL:** <https://bnccompras.com/Home/Login>. **RETIRADA DO AVISO:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de outubro de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:3F2A3BD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.163.479/0001-91, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** nº 029/2024. **OBJETO: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.163.479/0001-91 **VIGÊNCIA** contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR: 3.137,37, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.1249.12.361.1048.2239.339030/449052 (101)**

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:D79E6F69

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.563.511/0001-60, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** nº 029/2024. **OBJETO:** aquisição de materiais esportivos, troféus, medalhas, brinquedos didáticos e outros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Promoção Social e Educação **VIGÊNCIA** contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR: 19.266,00 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.1249.12.361.1048.2239.339030/449052 (101)**

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:5B76C38D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: V4**

COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.752.343/0001-80, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** nº 029/2024. **OBJETO:** aquisição de materiais esportivos, troféus, medalhas, brinquedos didáticos e outros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Promoção Social e Educação **VIGÊNCIA** contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR:** 1.102,20 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1249.12.361.1048.2239.339030/449052 (101)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5F6D0770

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.378.693/0001-14, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** nº 029/2024. **OBJETO:** aquisição de materiais esportivos, troféus, medalhas, brinquedos didáticos e outros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Promoção Social e Educação **VIGÊNCIA** contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR:** 3.894,70 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1249.12.361.1048.2239.339030/449052 (101)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DBB6AAA9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
184/2024

OBJETO: Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação Contratação de empresa para aquisição de filtros de bebedouros, para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás, DATA: 14/10/2024 à 16/10/2024. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br. RETIRADA DO AVISO: No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de outubro de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D321D470

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 462, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **EULLA GABRIELA DA**

SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.887.321-**, matrícula 623890, em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2143F500

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 463, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **VERONICE SILVA MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.518.331-**, matrícula 623825, em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CFE0E5D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 464, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **VANUSA SOARES LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.086.161-**, matrícula 624747, em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9940C1BF

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 465, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **JOCASTA MARTINS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.411.081-**, matrícula 624789, em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:7D49C40C**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 466, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **RENATA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.437.581-**, matrícula 624310, em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:71FD1893**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 467, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a pedido, o servidor comissionado **RONALDO CASSEMIRO E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.041.081-**, matrícula 623964, em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:8462F960**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 468, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Exonera servidor estatutário, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Motorista, a pedido, o servidor estatutário **NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.876.341-**, matrícula 623489, em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:EA288E2D**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 469, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.211, de 27 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério Municipal (...);

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 7º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Professor Regente PIII e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **PROFESSOR REGENTE PIII** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
LIVIA MOREIRA DA SILVA	***.355.861-**	19º	NEGRO (RESERVA)
JULIANA WISLEINE SILVA LUCIO	***.804.451-**	81º	AC (RESERVA)
NATANAEL BATISTA PIMENTEL	***.124.621-**	82º	AC (RESERVA)

SAMATIRA REGERA DA SILVA MARTINS	DA	***.847.531-**	83°	AC (RESERVA)
----------------------------------	----	----------------	-----	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BCF41805

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 470, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 7º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Monitor de Educação Infantil e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** as seguintes candidatas:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
GIOVANA DA SILVA FREITAS ALVES	***.038.281-**	107º	AC (RESERVA)
LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.606.941-**	108º	AC (RESERVA)
SUELANE CAMPOS DE OLIVEIRA	***.644.293-**	109º	AC (RESERVA)
VERONICE SILVA MENEZES	***.518.331-**	111º	AC (RESERVA)
VANUSA SOARES LOPES	***.086.161-**	113º	AC (RESERVA)
KENIA ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES	***.189.351-**	115º	AC (RESERVA)
LAINA CANDIDA DA SILVA	***.067.401-**	117º	AC (RESERVA)
NARA PAULA DE FREITAS PEREIRA	***.422.271-**	118º	AC (RESERVA)
NAIANE MOURA AIRES	***.651.551-**	119º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0D90B7C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 471, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 7º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
RONALDO CASSEMIRO E SILVA	***.041.081-**	44º	AC (RESERVA)
GIVALDO MESSIAS DE SOUSA	***.176.971-**	45º	AC (RESERVA)
CICERA LOURENCO SOARES DE SOUSA	***.932.501-**	46º	AC (RESERVA)
ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA	***.607.838-**	47º	AC (RESERVA)
ROSILDA FREIRE DA SILVA MACARIO	***.282.501-**	48º	AC (RESERVA)
JOCASTA MARTINS SILVA	***.411.081-**	49º	AC (RESERVA)
RENATA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	***.437.581-**	50º	AC (RESERVA)
MEIRE BRAZ REZENDE	***.458.001-**	51º	AC (RESERVA)
ANA GRAZIELA ROSA	***.299.761-**	52º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:93F0BFE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 472, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 7º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Merendeira e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **MERENDEIRA** as seguintes candidatas:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
EULLA GABRIELA DA SILVA	***.887.321-**	20º	AC (RESERVA)
ELAINE ALVES DE SOUZA	***.186.211-**	21º	AC (RESERVA)
LORRANY DE SOUZA PEIXOTO	***.645.521-**	22º	AC (RESERVA)
NILVA REGINA DA SILVA BARBOSA	***.735.331-**	23º	AC (RESERVA)
EDLUCE RODRIGUES DE SOUSA	***.577.511-**	25º	AC (RESERVA)
RAQUEL DE LIMA FERREIRA	***.275.991-**	26º	AC (RESERVA)
FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA	***.930.801-**	28º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:CA9B3DB2

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 473, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 7º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Motorista e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **MOTORISTA** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
WILTON CALIXTO GOMES	***.966.521-**	9º	AC
LAZAIR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	***.374.651-**	13º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:9D0A9127

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 474, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 7º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Operador de Máquina Pesada e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	***.876.341-**	3º	AC
ANDRE LUIZ BARBOSA LEAL	***.820.531-**	4º	AC
ELIMAR OLIVEIRA MENDES	***.778.681-**	5º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:0B986803

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 475, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 7º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Assistente Administrativo e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
KAILANY DE ARAUJO SOUSA SILVA	***.438.341-**	17º	AC
ANGELA PEREIRA BORGES	***.247.241-**	5º	NEGRO
RONNIERY MARQUES DOS SANTOS	***.533.841-**	18º	AC
GABRIELLY GONCALVES PEREIRA	***.914.421-**	6º	NEGRO
IGOR RIBEIRO SANTOS	***.017.901-**	23º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1462BC31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DA ARP Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
Processo Administrativo nº 2024017794

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos de **Limpeza, Higiene, Copa/cozinha, Epis e outros, para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.**

Empresa vencedora: **CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA**(50.429.699/0001-88) com o lote: 189 no valor total de R\$32.967,20 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

VIGENCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4E293A23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, situado na Avenida Teotônio F. Graças, Quadra. B, Lote 12, Centro, São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da documentação apresentada para o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação de habilitação. A ata de julgamento está disponível para consulta através do site www.saojoaodalianca.go.gov.br ou na sala da Sec. de Licitações e Contratos, localizada na prefeitura municipal, de segunda a sexta-feira no horário de expediente, das 8h a 12h e das 14h a 18h.

CREDENCIADOS HABILITADOS:

- 1) NEUZA FERREIRA PSICOLOGI INTEGRADA LTDA. – CNPJ Nº 57.525.877/0001-13 – PSICÓLOGA
- 2) CLÍNICA PRO-SAÚDE & MEDICINA LTDA. – CNPJ Nº 43.343.358/0001-06 – MÉDICO

São João d'Aliança/GO, 14 de outubro de 2024.

Publique-se.

ANDRÉIA ABBES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:5E4A25B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 233/2024. Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2024.
Objeto: contratação de empresa para locação de software para Gestão do Ponto Eletrônico na WEB, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Total:** R\$ 46.070,52. **Vigência:** 11/10/2024 a 11/10/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.00 MANUT. DA SECR. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – Fonte 100. **Contratante:** O Município de Acreúna-GO. **Contratada:** ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP. **Data:** 11/10/2024. **Signatário (Contratante):** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D7E49EC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 014/2024

No dia **25/10/2024 às 08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Construção Civil com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo - Goiás, Lei 14.133/21**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 11 de outubro de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:21A1302F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 86, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos

débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 3979, autuado em 01.10.2024;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Técnico, exarado pela Assessoria Jurídica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários lançados até a data de 30.09.2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 30.09.2019, de imóveis de propriedade da contribuinte EDI FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n. 000.729.561-86, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/10/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:

Mayra Carrijo Batista Silva

Código Identificador:AC75B1AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4162/2024**

AVISO DE DISPENSA

Processo 4162/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material e serviços de manutenção de veículo, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
COMPRESSOR	UN	1
VALVULA DE ALIVIO	UN	1
SERVIÇO DE AR	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o

interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva

Código Identificador:1CFAB1EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4227/2024**

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 4227/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços seguranças para o dia 13 de novembro/24 na comemoração do aniversário do município, com a descrição do objeto abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURANÇAS DE EVENTOS 19 HRS AS 4 HRS	UND	10
TRANSPORTE DE SEGURANÇAS ATÉ O MUNICIPIO	UND	11 PESSOAS COM MOTORISTA
ALIMENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	UND	11 PESSOAS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (Onze) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva

Código Identificador:3508E442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 99**

Processo Administrativo: 3899/2024

Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 99/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.

Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 88/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentária: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00

A d. Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.

Os pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente. Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Ketila P De Oliveira-Saúde-Me	88/2024	R\$ 2.250,00	R\$ 923,94	R\$ 3.173,94

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024, na forma disposta no presente ato.

Após, cumpra-se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 11 de setembro de 2024.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:

Naielly Silveria Sousa

Código Identificador:AA786A9F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.211, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

“Nomeia Secretário Interino e contém outras providências”.

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia o Sr. **JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES**, portador do CPF nº **010.216.631-58**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente às funções do Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 10 de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:DB7DB1FB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 488/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 488/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 488/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapêuticos e Laboratoriais do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Quirinópolis – GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE**, inscrita no CNPJ 34.075.280/0001-19, cidade de Aparecida de Goiânia -Goiás. Fica prorrogado o prazo até 26 de abril de 2025, perfazendo a importância de R\$ 145.974,18 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 04 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO

Pregoeira

Publicado por:

Fillipe Emanuel Scupira Marto

Código Identificador:14265A91

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Marmitas com Churrasco (almoço e jantar) na cidade de Rio Verde-GO, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo ao Edital),** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 125/2024**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: <https://quirinopolis.go.gov.br/>.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Fillipe Emanuel Scupira Marto

Código Identificador:97CE3ABF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
221/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 221/2024, tendo por objeto a Empreitada Global para continuação da construção de uma Praça no Bairro Tônico Bento, com área de construção: 2.021,32 m², conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 44.743.921/0001-10, com sede na cidade de São Simão – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 27 de outubro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 26 de setembro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:

Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C202A8B0

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 337/2022**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

**PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 337/2022**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2º Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 337/2022, tendo por objeto a (contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **HILTON PEREIRA DA SILVA 30636680100**, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 48.038.409/0001-23. Fica acrescido o valor de R\$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:26C238FB

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 336/2022**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

**PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 336/2022**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de

quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2º Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 336/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Mestre de Obras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **JOAO MARCOS MARTINS 31150500115**, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 23.941.517/0001-80. Fica acrescido o valor de R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E6F71B22

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 963, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.****PORTARIA SRH Nº 963, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências”.

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o (a) Sr.(a) **JAKELINE APARECIDA DE ALMEIDA CARDOSO VIANA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **20% de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL**, conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:87F5CCEF

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 964, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.****PORTARIA SRH Nº 964, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede Adicional de Incentivo à Profissionalização na forma que especifica e dá outras providências”.

O(a) Secretário (a) de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o (a) Sr.(a) **JOSE LISBOA NETO**, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO**, em conformidade com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

REALINO GONÇALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F78739FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 965, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 965, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
HAVILA CAMARGOS ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-B

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 09 dias do mês de outubro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF9AD1DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 966, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 966, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALDECY RODRIGUES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.775.151-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/01/2023 a 13/01/2024**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/11/2024 a 03/12/2024**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E51A587A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 967, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 967, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
ADRIENE LACERDA AMORIM SOUZA	DE ***.456.091-**	GERENTE AUDITORIA	DE 15/09/2023 a 14/09/2024	a 11/11/2024 a 10/12/2024
ROSANA GONÇALVES SOUZA DAMACENO	DE ***.406.071-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2023 a 31/01/2024	a 18/11/2024 a 17/12/2024
ARIOVALDO APARECIDO SOARES	***.140.678-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	DE 01/07/2023 a 30/06/2024	a 11/11/2024 a 10/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD6DEB44

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 968, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 968, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **ROSANA GONÇALVES DE SOUZA DAMACENO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, passando de classe **EM-E** para classe **EM-F**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de outubro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:42FCB3E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 498, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 498, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho da Educação e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077 de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei nº 3270 de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO, conforme tabela do ANEXO I.

Nome	CPF	Cargo
ESTEFANE SERAFIM DE OLIVEIRA	***.746.521-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES Secretário (a) Municipal de Administração
--	--

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:05123EE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 969, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 969, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Gratificação de Titularidade na forma que especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE**, conforme preceituam os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.108/2014 de 11/06/2014, para a **Profissional do Magistério Classe IV, FABIANA DE FREITAS MARQUES SOUZA**, com o seu respectivo percentual de gratificação de 40%.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9465F8EA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Abono de Permanência o (a) servidor (a) ELZA FERREIRA DIAS, portador do CPF: *.358.121-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e respondendo pelo cargo em comissão de GERENTE DE ATOS DE PESSOAL..**

Art. 2º A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo (a) requerente. Apreciação, análise e conclusão da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Quirinópolis – GO (QUIPREV), e parecer Jurídico da Procuradoria Municipal informando que o (a) segurado (a) preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 43º e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES Secretário(a) Municipal de Administração
--	---

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF91F163

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 500, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO SRH Nº 500, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

“Promove lotação de servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) LANDJANE ROSA DA SILVA, CPF: *.564.566-**, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, do (a) FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANÁA, para o(a) FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, CMEI MARCONZINHO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES Secretário (a) Municipal de Administração
--	--

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9AA6DBC

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 508, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETO SRH Nº 508, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **JUNIO CARLOS CUNHA FREITAS**, portador(a) do CPF: *****.050.741-****, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:84C568AB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 501, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETO SRH Nº 501, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **SANDROVAL CONCEIÇÃO DA SILVA**, portador do CPF: *****.144.984-****, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B13C9E65

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETO SRH Nº 504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOSE LUIZ MARTINS FERREIRA**, portador do CPF: *****.897.761-****, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5346D45

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JUCICLEIDE MARILIANO DE LIMA DA SILVA**

**TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 08 de outubro de 2024, perante mim **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JUCICLEIDE MARTILIANO DE LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.121.644-****, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provedimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

JUCICLEIDE MARTILIANO DE LIMA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF4450AD

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSANA MARIA FERREIRA**

**TÉRMO DE POSSE
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 07 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSANA MARIA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.675.306-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provedimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

ROSANA MARIA FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F44DF23

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 502, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.****DECRETO SRH Nº 502, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ROSANA MARIA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. ***.675.306-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANÃA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES Secretário (a) Municipal de Administração
--	--

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F8CBBC8

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 503, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.****DECRETO SRH Nº 503, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JUCICLEIDE MARTILIANO DE LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. ***.121.644-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ABRIGO DO IDOSO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES Secretário (a) Municipal de Administração
--	--

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CFBC94CB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KARINE DE ARAUJO CARNEIRO****TÉRMO DE POSSE
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 11 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KARINE DE ARAUJO CARNEIRO**, portador(a) do CPF nº ***.505.001-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provedimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE REDES SOCIAIS**, pelo Decreto SRH nº 507/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

KARINE DE ARAUJO CARNEIRO

Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:7F271A15

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KESSIA DE MACEDO MEDEIROS**

**TÉRMO DE POSSE
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 11 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KESSIA DE MACEDO MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº ***.436.081-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provitamento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 506/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

KESSIA DE MACEDO MEDEIROS

Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:32FD83FC

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CARLOS MASSONE DAVI SANT'ANA**

**TÉRMO DE POSSE
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 10 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CARLOS MASSONE DAVID SANT'ANA**, portador(a) do CPF nº ***.756.021-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provitamento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, pelo Decreto SRH nº 505/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS MASSONE DAVID SANT'ANA

Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:0D2C7A6B

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETO SRH Nº.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **CARLOS MASSONE DAVID SANT'ANA**, portador(a) do CPF nº ***.756.021-**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:3A5503A0

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº.506, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETO SRH Nº.506, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KESSIA DE MACEDO MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº ***.436.081-**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AEB5DFCD

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N.º.507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETO SRH N.º.507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal n.º. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KARINE DE ARAUJO CARNEIRO**, portador(a) do CPF n.º ***.505.001-**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO de GERENTE DE REDES SOCIAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n.º 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C1F9C98B

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N.º 970, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTARIA SRH N.º 970, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o n.º ***.689.441-**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERI**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/12/2024 a 31/12/2024**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7AFCA35E

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 856/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 856/2024**, processo n.º 342/2024, referente o objetivo de Contratação contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de pintura facial em crianças, na comemoração do dia das crianças, que acontecerá no dia 14 de outubro, às 17:30hrs ,no parque Ecológico Angélica de oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 856/2024. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MARCILENE FREITAS VANDERLEY**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF 006.543.571-02, com sede administrativa à RUA E S/N, Setor Santa Terezinha Rialma/GO, CEP: 76310.000, com objetivo de Contratação contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de pintura facial em crianças, na comemoração do dia das crianças, que acontecerá no dia 14 de outubro, às 17:30hrs ,no parque Ecológico Angélica de oliveira, perfazendo um valor global no valor de **R\$ R\$300,00 (trêscentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 09 dia do mês de OUTUBRO de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5A78D77B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 842/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 842/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 842/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros e esquadrias com tela para o hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 842/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EXPLORER INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.079.226/0001-05, com sede administrativa Rua Argemiro Nepomuceno de Souza, 270 - S Planalto, Rialma - GO, 76310-000, consagrou-se vendedor dos itens, totalizando um valor global **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B8B978D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 838/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 838/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para serviços de desinsetização, desaratização e higienização e desinfecção de caixa d'água do hospital municipal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 04 de outubro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 01 de outubro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EBFA7999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 858/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 858/2024**, processo administrativo n.º 858/2024, referente o objetivo de contratação para prestação de serviços com exames laboratoriais, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 858/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ENIO FELIPE NASCIMENTO**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/01.273.372/0001-30, RUA MEINHA MENDES N°90 CENTRO CERES- GO CEP 76.300-000, com objetivo de contratação para prestação de serviços com exames laboratoriais, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 3.515,00 (Três mil quinhentos e quinze reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:30359C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 838/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 284/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 838/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para serviços de desinsetização, desaratização e higienização e desinfecção de caixa d'água do hospital municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de rialma-go", em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 838/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RV SANEAMENTO E SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 53.502.398/0001-20, com sede administrativa à Rua 91, QD.28 Lt. 24, parque Real Rialma-GO CEP 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para serviços de desinsetização, desratização e higienização e desinfecção de caixa d’água do hospital municipal, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 6.946,34 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de OUTUBRO de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:68F87531

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 857/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 857/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 857/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com tratamento médicos hospitalar em UTI, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 857/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **INTERVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.279.231/0001-25, com sede administrativa RUA MEINHA MENDES N°88-A CENTRO CERES 76300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de tratamento em UTI, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Rialma- GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 31.250,00(Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D9A5E599

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1532, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

LEI Nº 1532, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“Fixa as alíquotas de contribuições previdenciárias a serem aplicadas pelo Município, compreendendo a Administração Direta, Indireta e a Câmara Municipal, para recolhimento das contribuições devidas ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sanclerlândia - FUNPRES, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Sanclerlândia, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sr. ITAMAR LEÃO DO AMARAL, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir Custeio Normal e Custeio Suplementar para Amortização do Déficit Atuarial do FUNPRES, conforme tabela abaixo:

Ano	Ente Custeio Normal	Ente Mensal Custeio Suplementar
2024	18,98%	19,15%
2025	18,98%	19,15%
2026	18,98%	19,15%
2027	18,98%	21,53%
2028	18,98%	28,74%
2029	18,98%	29,18%
2030	18,98%	29,63%
2031	18,98%	30,07%
2032	18,98%	30,51%
2033	18,98%	30,96%
2034	18,98%	31,40%
2035	18,98%	31,85%
2036	18,98%	32,29%
2037	18,98%	32,74%
2038	18,98%	33,18%
2039	18,98%	33,63%
2040	18,98%	34,07%
2041	18,98%	34,51%
2042	18,98%	34,96%
2043	18,98%	35,40%
2044	18,98%	35,85%
2045	18,98%	36,29%
2046	18,98%	36,74%
2047	18,98%	37,18%
2048	18,98%	37,62%
2049	18,98%	38,07%
2050	18,98%	38,51%
2051	18,98%	38,96%
2052	18,98%	39,40%
2053	18,98%	39,85%
2054	18,98%	40,29%
2055	18,98%	40,73%
2056	18,98%	41,18%
2057	18,98%	41,62%
2057	18,98%	42,07%

§1º. O plano de amortização está sendo repactuado conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

§2º. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração conforme Portaria SEPRT nº 19.451 de 18/08/2020.

§3º. O plano de custeio será revisto anualmente por meio de reavaliação atuarial, observadas as normas gerais de atuária,

objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do FUNPRES.

Art. 2º. A alíquota de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas continuará em 14,00% (quatorze por cento).

Art. 3º. A incidência do custeio normal (patronal e funcional) e do custeio suplementar, será sobre a folha salarial dos servidores ativos, inclusive sobre o décimo terceiro salário.

Art. 4º. No plano de amortização previsto no artigo 1º desta lei fica a cargo da Administração Pública optar se a contribuição previdenciária será por meio de custeio suplementar, conforme a tabela trazida no referido artigo.

Art. 5º. As alíquotas de contribuição previdenciária previstas neste artigo passam a vigorar após decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação, ficando o início da vigência prorrogado ao 1º (primeiro) dia do mês subsequente caso a noventena não se encerre no último dia do mês.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.513/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila de Macedo Silva

Código Identificador:5A9C3663

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1533, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

LEI Nº 1533, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a delimitação das áreas de preservação permanente em área urbana consolidada, nos termos do § 10 do artigo 4º, da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 14.285/2021, no âmbito do Município de Sanclerlândia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as faixas marginais de Área de Preservação Permanente contíguas a coleções hídricas, situadas em área urbana consolidada no Município de Sanclerlândia.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - área urbana consolidada, aquela que atende os seguintes critérios simultaneamente:

estar incluída no perímetro urbano conforme lei municipal;

dispor de sistema viário implantado;

estar organizada em quadras e lotes;

apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;

dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

drenagem de águas pluviais;

esgotamento sanitário;

abastecimento de água potável;

distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e

limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;

II - área de risco: área definida como grau de risco muito alto pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM.

Art. 3º Em área Urbana Consolidada, a correspondente Área de Preservação Permanente será constituída por faixas marginais de qualquer curso d'água, perene ou intermitente, excluídos os efêmeros,

variando de 5 (cinco) metros a 20 (vinte) metros desde a borda da calha do leito regular.

§ 1º Para delimitar a faixa de APP contíguas aos cursos d'água, situados em área urbana consolidada, estes são denominados como Curso Hídrico (CH) 1 a CH 17, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 4º As faixas marginais dos cursos d'água naturais situados em área urbana consolidada no Município de Sanclerlândia, desde a borda da calha do leito regular possuem as seguintes larguras mínimas:

I - APP do CH 1 - 5 (cinco) metros;

II - APP do CH 2 - 10 (dez) metros;

III - APP do CH 3 - 20 (vinte) metros;

IV - APP do CH 4 - 15 (quinze) metros;

V - APP do CH 5 - 25 (vinte e cinco) metros;

VI - APP do CH 6 - 20 (vinte) metros;

VII - APP do CH 7 - 15 (quinze) metros;

VIII - APP do CH 8 - 20 (vinte) metros;

IX - APP do CH 9 - 15 (quinze) metros;

X - APP do CH 10 - 15 (quinze) metros;

XI - APP do CH 11 - 8 (oito) metros;

XII - APP do CH 12 - 20 (vinte) metros;

XIII - APP do CH 13 - 15 (quinze) metros;

XIV - APP do CH 14 - 20 (vinte) metros;

XV - APP do CH 15 - 20 (vinte) metros;

XVI - APP do CH 16 - 20 (vinte) metros;

XVII - APP do CH 17 - 15 (quinze) metros.

§ 1º Havendo arruamento oficial existente e aprovado por Lei, a faixa marginal de APP não poderá ultrapassá-lo, sendo a via pública a interface de limite para fins de delimitação da Área de Preservação Permanente Urbana em área urbana consolidada.

§ 2º As novas definições são aplicadas apenas às zonas urbanas consolidadas, novos loteamentos/parcelamentos do solo ou aqueles em fase de aprovação, deverão seguir o estabelecido na Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 5º Fica vedada a ocupação em áreas de risco.

Art. 6º Não será permitida supressão de vegetação nativa em Área de preservação Permanente Urbana, ainda que localizada na Área Urbana Consolidada, exceto nos casos previstos no art. 6º desta Lei e na legislação aplicável.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila de Macedo Silva

Código Identificador:4CDC0653

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 041/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 041/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do Processo Seletivo Nº 001/2023.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, considerando pedido por escrito da servidora,

DECRETA;

Art. 1º Fica rescindido, a pedido devidamente formalizado por escrito pela contratada, o contrato temporário para cargo de **MONITOR DE CRECHE**, conforme art. 1º do Decreto Municipal 012-2024, de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **IONECLEA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da CI RG nº. 4754826 DGPC-GO e inscrita no CPF sob o nº 013.225.201-51.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila de Macedo Silva

Código Identificador:80AAB462**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 043/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.****DECRETO Nº 043/2024, DE 26 de AGOSTO de 2024.***“Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do Processo Seletivo Nº 001/2023.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO Ofício CMEI nº 022/2024; CONSIDERANDO que a servidora Elia Santana de Lima, aprovada no Processo Seletivo 001/2023, lotada no CMEI Carlos Magalhães dos Santos, não compareceu para o devido exercício desde 1º de agosto do ano em curso.

DECRETA;

Art. 1º Fica rescindido, o contrato temporário para cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 12º do Decreto Municipal 012-2024, de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **ELIA SANTANA DE LIMA**.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila de Macedo Silva

Código Identificador:830D423B**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 045/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.****DECRETO Nº 045/2024, DE 20 de setembro de 2024.***“Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do Processo Seletivo Nº 001/2023.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO pedido por escrito, formalizado em 16 de setembro de 2024, pela servidora,

DECRETA;

Art. 1º Fica rescindido, a pedido devidamente formalizado por escrito pela contratada, o contrato temporário para cargo de **PROFESSOR REGENTE**, conforme art. 2º do Decreto Municipal 012-2024, de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **DANIELE DUARTE MORATO**, inscrita no CPF sob o nº 047.693.991-70

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de setembro do ano em curso.

Art. 3. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila de Macedo Silva

Código Identificador:F4E4D9EF**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 046/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.****DECRETO Nº 046/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.***“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo que menciona.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e considerando pedido formalizado por escrito de servidor efetivo, Considerando pedido de renúncia ao cargo, formalizado em 16 de setembro de 2024, pela servidora;

DECRETA;

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, em provimento efetivo, conforme Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 055/2023, de 19 de setembro do ano de 2023, a servidora **GLEIDA GUTIELLE DA SILVA MELO**, inscrita no CPF sob o nº 700.738.711-09.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de setembro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila de Macedo Silva

Código Identificador:297945EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 259/2024 PROCESSO Nº : 1456/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº : 259/2024

Processo nº : 1456/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo, como ordenador de despesas, delegado pela Exma. Prefeita Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: A empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VOLUS)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, tem sede e domicílio na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Cep: 75.901-260, na cidade

de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representada por Dario da Costa Barbosa Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.491.001-34, portador da Cédula de Identidade nº 750.371, expedida pela SSP/GO.

OBJETO: A contratação de uma empresa para a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico, controle e abastecimento de combustível da frota de veículos do patrimônio e a disposição da Administração Pública do Município de Portelândia/GO. A contratação se faz necessária pela importância da otimização no processo de abastecimento, através da flexibilização do sistema de abastecimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na lei Federal nº. 14.133/21, Ata de Registro de Preço nº 003/2024, Pregão eletrônico 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos, de processo administrativo n. 1456/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência até 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 1.414.960,00 (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e novecentos e sessenta reais), da seguinte forma:

Executivo Municipal (atendimento a todos os veículos que estão à disposição das secretarias que compõem o Executivo Municipal, exceto as secretarias que contemplam os fundos municipais): R\$ 722.670,00 (setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Etanol	Litros	3.000	R\$ 4,17	12.510,00
02	Gasolina	Litros	24.000	R\$ 5,93	142.320,00
03	Diesel Comum	Litros	50.000	R\$ 6,16	308.000,00
04	Diesel S-10	Litros	40.000	R\$ 6,30	252.000,00
05	Arla 32	Litros	2.000	R\$ 3,92	7.840,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$.....					722.670,00

Fundo Municipal de Educação (atendimento a todos os veículos que estão à disposição da Secretaria Municipal de Educação): R\$ 218.650,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gasolina	Litros	5.000	R\$ 5,93	29.650,00
02	Diesel S-10	Litros	30.000	R\$ 6,30	189.000,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$.....					218.650,00

Fundo Municipal de Saúde (atendimento a todos os veículos que estão à disposição da Secretaria Municipal de Saúde): R\$ 426.200,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gasolina	Litros	40.000	R\$ 5,93	237.200,00
02	Diesel S-10	Litros	30.000	R\$ 6,30	189.000,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$.....					426.200,00

Fundo Municipal de Assistência Social (atendimento a todos os veículos que estão à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente): R\$ 47.440,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gasolina	Litros	8.000	R\$ 5,93	47.440,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$.....					47.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias, abrangendo o Executivo Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Educação (FME) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

Órgão	Dotação	Ficha	Sub Elemento	Fonte de Recurso / Destinação
Executivo	03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00	142	19	116/000
				170/072
				270/072
				170/074
				100/000
FMS	06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.39.00 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00	205 219	19 19	102/000
FMAS	08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00	278	19	100/000
FME	35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00 35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00	325 333	19 19	115/052
				215/000
				224/000
				101/000

DATA DA ASSINATURA: aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:86138100